



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ata de Julgamento – 17ª Sessão Ordinária
(Sessão Virtual)

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, tendo o Colegiado a seguinte composição: NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, GUARACI DE CAMPOS VIANNA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, REGINA LUCIA PASSOS, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ. Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MARIO ASSIS GONÇALVES, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, JUAREZ FERNANDES FOLHES, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, CELSO SILVA FILHO, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

PINTO, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES e PLINIO PINTO COELHO FILHO.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2021, os processos descritos abaixo.

1. 0017954-25.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR PAULO ROBERTO LIPPI DA COSTA
ADVOGADO FERNANDO SÉRGIO DA CRUZ E VASCONCELOS
REU ANGELA CRISTINA BALDUINO DA SILVA
ADVOGADO MARCIA FARIA DE SOUZA
ADVOGADO ELISABETH DOS SANTOS SILVEIRA

Adiado o julgamento. Motivo: falta de quórum.

2. 0059723-13.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE LAKORT JEANS CONFECÇÕES LTDA-ME
ADVOGADO SANDRO MARCELO GONÇALVES
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO NAUZEIR BARBOSA CABRAL
ADVOGADO JARNE BUCKER DO NASCIMENTO

Adiado o julgamento. Motivo: falta de quórum.

3. 0057224-90.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ANTONIO CARLOS NUNES TAVARES
AUTOR CLIVIA MACHADO JORDES
AUTOR JOAO VITOR SILVA
AUTOR LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
AUTOR MARLUCIA PRUDENCIO DE MORAES
AUTOR RAQUEL NICHE RAMOS JOTA
AUTOR ROSA MARIA VASCONCELOS DE QUEIROZ
AUTOR VALDIMEIA ROMÃO FLAUSINO DA ASSUNÇÃO
AUTOR DENISE CUSTODIO DA SILVA
AUTOR ESPÓLIO DE ELIZABETE DA SILVA PINTO REP/P/ MARCIA
PINHEIRO PASTURCHAK
ADVOGADO FELIPE PORTO BENJAMIN
REU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ
ADVOGADO ALFREDO TANOS FILHO

Processo Adiado.

4. 0080225-07.2020.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 15ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CÉLIA REGINA BORSATO MORAES
ADVOGADO DENISE PIRES DE MOURA PASSOS
ADVOGADO JOSIAS BORGES DOS SANTOS
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PROC. EST. PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Retirado de pauta. Divergências.

5. 0063903-09.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BANCO CÉDULA S A
ADVOGADO MARCELO DICKSTEIN
ADVOGADO EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
REU ANGELA MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO ALEX DAFLON DOS SANTOS

Processo Retirado de Pauta.

6. 0033908-14.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE PARK FÁCIL NF ESTACIONAMENTO LTDA
ADVOGADO ANA PAULA DE LIMA CORREA DIEGUEZ
ADVOGADO ANA CHRISTINA SANTOS SILVA
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO TERRAPLAN TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E DEMOLIÇÕES LTDA
ADVOGADO RENATA VIANNA SARTÓRIO CURTY
ADVOGADO HETIENNE BON CUNHA

Processo Retirado de Pauta.

7. 0023821-33.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CYRELA PARANÁ EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO SERGIO SENDER
REU LPS PATRIMÓVEL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A
ADVOGADO MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
ADVOGADO RAFAEL AVILA CARDOSO
REU JONAS JORDÃO DA SILVA
ADVOGADO RICARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO ELIANE MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA
ADVOGADO NATÁLIA LIMA DA SILVA

Processo Retirado de Pauta.

8. 0054946-82.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE GUILHERMUS VIRGILIUS DE ARAÚJO SANT'ANNA
ADVOGADO KELLY DE SOUZA FARIA
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Processo Retirado de Pauta.

9. 0020784-32.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
REU GILMAR VIEIRA LIMA
ADVOGADO LUANA CRISTINA TRANNIN DE BRITTO

Retirado de pauta. Divergências.

10. 0032504-59.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARINA MARIA VIANA DE MENEZES
REU CIRO HERMES ROCHA
REU ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA
REU CLAUDIO MARTINS FERNANDES
REU ELIEZA MARIA GOMES SANT ANNA
REU FRANCISCO SILVESTRE VIEIRA NETO
REU JORGE ROBERTO FERREIRA BRAGA
REU JOSENILDO DA SILVA BITENCOURT
REU UBIRAJARA FREIRE DE MELO
ADVOGADO MARCIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS

Retirado de pauta.

11. 0025656-56.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR EN CLEN SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA ME
ADVOGADO MARIO CESAR DA SILVA BARROS JUNIOR
REU ANTONIO CARLOS LIMA LOPES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO CLEBER DUQUE RAMOS
ADVOGADO ANDREZA DA SILVA GOMES FERNANDES

Retirado de pauta.

12. 0027296-94.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU LUCIANO PEREIRA RAMOS

Retirado de pauta. Divergências.

13. 0021849-91.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ELENA ISABEL CORREA
ADVOGADO MARCO ANTONIO WERNECK ALVARES
REU MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. JULIANE SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO LEAL

Retirado de pauta. Pedido de destaque de Desembargador.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0057858-86.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGANTE TRC TERMINAL RETROPORTUARIO DE CONTAINERS & LOGISTICA
LTDA
ADVOGADO DR. BRUNO PIRES MALAQUIAS
ADVOGADO EDGAR LINS CAVALCANTI SOBRINHO
EMBARGADO TRANSPORTES TONIATO LTDA
ADVOGADO EDUARDO ROCHA PANCARDES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavraráo acórdão a Exma. Sra. DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

2. 0040837-97.2020.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RECLAMANTE RENATO CHUF PROVENÇANO
RECLAMANTE MARIA ERLANDIA BARROS MORAIS PROVENÇANO
ADVOGADO LUIS CLAUDIO PROVADELLI DUARTE
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JANDAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO GUILHERME HEITICH FERRAZZA
ADVOGADO GIOVANNA DADDARIO PAULETTI
ADVOGADO PEDRO LANNA RIBEIRO

Por maioria de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

3. 0082317-21.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE JORGE BERNARDO CORREA
ADVOGADO ANACLETO DIONIZIO BRANDÃO
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO PAN S/A
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN

Por maioria de votos, foi inadmitida a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto não integrou a Turma



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

4. 0035848-14.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARKET CARE CONSULTORIA E ANÁLISE DE MERCADO LTDA
ADVOGADO	RHANNA PROCÓPIO PACHECO DE SOUZA
ADVOGADO	IGOR GIUBERTI PINTO
ADVOGADO	IGOR SELEM LIMA FONSECA
ADVOGADO	VICTOR GODINHO DA COSTA
AGDO	CLÁUDIO MARANHÃO VARIZO
ADVOGADO	DIOGO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

5. 0039418-08.2021.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 7ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 19ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOAO DE LEO ASCENÇÃO
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
INTERESSADO JOSE AUGUSTO TINOCO DA SILVA
ADVOGADO SONIA SARTHOU SANTOS CAMARA
INTERESSADO MARIA DE FATIMA CARVALHO GONÇALVES
ADVOGADO MARIA DE FÁTIMA MARTINS FERREIRA DE ARAUJO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e
DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

6. 0078013-13.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	RACHEL RIBEIRO DE OLIVEIRA PESSANHA
ADVOGADO	LETICIA GOMES ALVARENGA
ADVOGADO	JEFFERSON QUEIROZ DE SOUSA
REU	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

7. 0042917-97.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GUARDA MUNICIPAL GM RIO
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONCA
REU WENDEL CONCEIÇÃO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

8. 0029167-28.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. LUIZ FERNANDO PINTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
REU ELITIERES BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

9. 0076617-35.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ FELIPE PASSOS FERREIRA DA GAMA FILHO
ADVOGADO SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGADO ANA CLARA QUINHÕES DA GAMA FILHO
ADVOGADO HUMBERTO PIRES FERREIRA FILHO
ADVOGADO MARIA CRISTINA DA FONSECA RODRIGUES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

10. 0004410-04.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC. GIOVANNA PORCHIÉRA GARCIA DA COSTA
EMBARGADO CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO IRACEMA CORDEIRO REIS

Por unanimidade de votos, foi dado parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

11. 0040244-68.2020.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE	MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA
ADVOGADO	MIRIAN FERREIRA FONTENELE BONADIA
EMBARGADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	JOSE ARNALDO DOS SANTOS
INTERESSADO	CONDOMINIO DO EDIFICIO VERONESE E PADOVA
ADVOGADO	FERNANDO NUNES DA COSTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

12. 0042420-88.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	VIACAO PAVUNENSE S A
ADVOGADO	MARCO ANTONIO RODRIGUEZ DE ASSIS FILHO
ADVOGADO	JOANA LUCAS MONTEIRO RODRIGUEZ DE ASSIS
ADVOGADO	CESAR AUGUSTO GOMES GARRIDO
EMBARGADO	RITA DE CÁSSIA TORRES KOVALIAUSKAS
EMBARGADO	ROSANA CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	GABRIEL CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	ROGERIO ANDRE
EMBARGADO	ISAIAS ANDRE
EMBARGADO	MARIA ELIZABETH GONZAGA PINHEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGADO	ROSILENE CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	ANNE CRISTINA CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ROSA
EMBARGADO	ROSANGELA CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	THAYNA NASCIMENTO DE BARROS
EMBARGADO	LUCAS CLEMENTINO NASCIMENTO
EMBARGADO	DOUGLAS NASCIMENTO BARROS
EMBARGADO	SERGIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO
EMBARGADO	PRISCILA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO	CRISTIANE BALTAZAR ANDRE
EMBARGADO	REJANE BALTAZAR ANDRE
ADVOGADO	JOÃO TANCREDO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

13. 0070772-56.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
ORIGEM CAPITAL 47 VARA CIVEL
EMBARGANTE ESPÓLIO DE MARJORIE MAE DOYLE FERREIRA REP/P/S/INV
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES
ADVOGADO CÍNTIA DE ANDRADE MELLO
EMBARGADO MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
ADVOGADO HUGO METZGER PESSANHA HENRIQUES
EMBARGADO MARIA HELENA DA SILVA
ADVOGADO ELIZABETH MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO SILVIA ELANI MARTINS FERREIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

14. 0009856-51.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CARLOS HENRIQUE LEOCADIO JUNIOR
ADVOGADO DANIELLE DOS SANTOS GAMA FERREIRA
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

15. 0052369-05.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
EMBARGANTE PEDRO PAULO ALMEIDA DO NASCIMENTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO ILIAN NUNES VIEIRA
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

16. 0074498-33.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
REU PAULO HENRIQUE ALVES BORGES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

17. 0075987-42.2020.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ROBERTA GOBERT TORRES
AGDO	CLAUDIO TORRES
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. O Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o Relator com ressalvas.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

BRITO NETO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator

18. 0050936-63.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CENTRO COMERCIAL BARÃO DA TAQUARA
ADVOGADO	JOÃO BAPTISTA COELHO
ADVOGADO	ELIANE OLIVEIRA COELHO
ADVOGADO	MARCILENE VILAMOR GONCALVES PEREIRA
EMBARGADO	PRÓ-MALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
EMBARGADO	W3 ENGENHARIA LTDA
EMBARGADO	ARVIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO	RAFAELLE DO CARMO RIBEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

O Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

19. 0052341-66.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE	SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS
ADVOGADO	DANIEL CAMPOS GUIMARÃES DA CUNHA
AGDO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	LUIS GUSTAVO REZENDE
ADVOGADO	ELISANDRA PEREIRA CAMPÊLO
ADVOGADO	RODRIGO PINHO DA CONCEIÇÃO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

O Desembargador Alexandre Freitas Câmara deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

20. 0069735-86.2021.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ELIZABETH FERREIRA FREITAS
ADVOGADO	RENATA ALFRADIQUE CARPI PAIVA
ADVOGADO	NAIRA SILVA MARINHO
ADVOGADO	FERNANDA ROSA ACHA
REU	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

REU ITAU UNIBANCO S A

Por maioria de votos, foi indeferida a inicial e extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO.
Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

21. 0083387-44.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO	SERGIO EDUARDO FISHER
ADVOGADO	LUCIANO BANDEIRA ARANTES
REU	CORNELIO OCTAVIO PINHEIRO PIMENTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

REU ROBERTO PINTO DE LUNA PEDROZA
REU FERNANDO CHAGAS PEREIRA
REU MILTON SCHARBEL
REU MARIZA IMENES DE OLIVEIRA
REU ESPÓLIO DE NELSON GONÇALVES DAMÁSIO
REP/P/S/INVENTARIANTE ÂNGELA DAMÁSIO DA CUNHA
REU VIRGINIA COELHO RODRIGUES
REU ANA PAULA COELHO RODRIGUES
REU ANDREA VIRGINIA RODRIGUES PENNA
ADVOGADO JOSE ALBERTO FERNANDES
ADVOGADO BRUNA BLANCO DE CARVALHO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

O Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

22. 0068025-65.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR LEO GEHM
ADVOGADO DIETER MENDES HALL
REU WANIR CAIAFA BRAGA
REU MARIA LUCIA BAHIA ROCHA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do votado Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

23. 0011125-28.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGANTE GM RIO GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
EMBARGADO EDSON JOÃO DE ARAUJO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

24. 0038883-79.2021.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO MELISSA BRANCO JANNUZZI
ADVOGADO GUILHERME FABIANO DE SA JANNUZZI
ADVOGADO PAULA CUNHA BARROS
ADVOGADO GUILHERME FABIANO DE SA JANNUZZI JUNIOR
INTERESSADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HUMBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER
INTERESSADO HOMERO COSTA FERREIRA ALVES

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

25. 0090185-84.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
EMBARGADO ROGERIO MARQUES SANTOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

26. 0044751-38.2021.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE
OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE SIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO FLAVIA KRUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO MINDLA FRYMETA GRIMBERG
ADVOGADO JONAS ALEX LOPES TEIXEIRA
REU CONDOMINIO DO EDIFICIO LARANJEIRAS CLASSIC
ADVOGADO DANIEL BRUZZI DESIDERIO

Por unanimidade de votos, foi inadmitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

27. 0009493-64.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EMBARGANTE DIRECIONAL ENGENHARIA SA
ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVA SANTOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO DR. JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA
ADVOGADO DR. HUMBERTO ROSSETTI PORTELA
EMBARGADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JAQUELINE PAULINO DA SILVA
ADVOGADO PERSIO ALVES VITORIANO
ADVOGADO DIANA ALVES VITORIANO

Por unanimidade de votos, não foram conhecidos os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Impedida a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

28. 0033232-03.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR WILSON LINHARES RIBEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA
ADVOGADO LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA
REU SOLANGE BENZI
ADVOGADO ELIAS EDUARDO BENZI GEORGES
ADVOGADO DEMILSON NUNES CURSINO
ADVOGADO LUCAS LARANJEIRAS BORBA
REU LUIS CESAR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO LUIS CESAR VIEIRA DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do votado Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

29. 0001928-49.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM BELFORD ROXO I JUI ESP CIV





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RECLAMANTE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMANTE PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES
RECLAMANTE ANTONIO SOARES DA SILVA
RECLAMANTE MÁRCIA SOARES DE SOUZA
RECLAMANTE WALTER CALDAS RUFF NETO
RECLAMANTE GEORGINA CONDE RUFF
RECLAMANTE DANIELLE COSTA DA SILVA
RECLAMANTE SIMONE BRAGA CANEDO
RECLAMANTE VERA LUCIA GARCIA DA SILVA OLIVEIRA
RECLAMANTE JOELSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
RECLAMANTE RAPHAELA SOUZA DA SILVA
RECLAMANTE IRENILDES OLIVEIRA DE SOUZA
RECLAMANTE JAQUELINE DA SILVA COSTA
RECLAMANTE ELIAS ALVES DE ALENCAR
RECLAMANTE ANA MARIA PEREIRA LEANDRO
RECLAMANTE MARIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES
RECLAMANTE ERICK DA SILVA RODRIGUES XAVIER
RECLAMANTE CARMEM LUCIA JANUARIO
ADVOGADO PIERRE SOUZA AZEREDO
RECLAMADO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA
DE BELFORD ROXO
INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

30. 0032941-66.2021.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM	TERESOPOLIS II JUI ESP CIV
ARGUENTE	GÊNESIS INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA
INTERESSADO	JOZIAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO	OSNI DA SILVA MAIA
ADVOGADO	CAROLINA MEDEIROS DA ROCHA
INTERESSADO	G.P DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
ADVOGADO	ALINE ANTONIA PEREIRA

Por unanimidade de votos, foi inadmitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. REGINA LUCIA PASSOS.

31. 0034544-77.2021.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
ARGUENTE	GÊNESIS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO	LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA
INTERESSADO	FELIPPE DA CONCEIÇÃO SOARES
ADVOGADO	OSNI DA SILVA MAIA
ADVOGADO	ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO	CAROLINA MEDEIROS DA ROCHA

Por unanimidade de votos, foi inadmitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI,
DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. REGINA LUCIA PASSOS.

32. 0047045-63.2021.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	ANTÔNIO GONÇALVES FILHO
ADVOGADO	DOROTHEA CRISTINA DIAS DA SILVA
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INTERESSADO	MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ADVOGADO	RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

A Desembargadora Maria Helena Pinto Machado deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

33. 0028668-15.2019.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM	CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CNDL
ADVOGADO	VIVIAN MEIRA ÀVILA MORAES
RECLAMADO	QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ELISEU SILVA ALVES
ADVOGADO	RITA LUZIE RODRIGUES MADUREIRA

Por unanimidade de votos, foi inadmitida a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

34. 0076275-87.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR NELSON DE MENDONÇA HABIBE FILHO
ADVOGADO CARLOS VALENÇA TEIXEIRA
ADVOGADO DENILTON FERREIRA RONDINELLI
ADVOGADO MARIA DE FATIMA GOMES ABREU
REU CONDOMINIO DO EDIFICIO BARCELOS
ADVOGADO WALBÉRICO SOUZA MELLO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

35. 0055466-42.2021.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO LOGMANS LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA
ADVOGADO ALEXANDRE MARTINS FLEXA
ADVOGADO DANIEL RIBEIRO PETROCELLI
INTERESSADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENAC/ARRJ
INTERESSADO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SESC/ARRJ
ADVOGADO MARCOS JOSÉ SANTOS MEIRA
ADVOGADO ANDRÉ LUÍS SANTOS MEIRA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

36. 0051415-56.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE PAULO DARCY SCHIAVO
ADVOGADO JORGE SOARES CHAIM
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. MARCELO ZENNI TRAVASSOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

37. 0053195-60.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE
ADVOGADO DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE
EMBARGADO COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S A

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

38. 0071900-09.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE ELIZABETH PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
ADVOGADO JULIANA RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BANCO ITAUCARD S A
ADVOGADO ILAN GOLDBERG
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN

Por unanimidade de votos, foi inadmitida a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

A Desembargadora Maria Helena Pinto Machado deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

39. 0032006-26.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS
ADVOGADO LARISSA FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA
ADVOGADO SOLON AUGUSTO KELMAN DE LIMA
EMBARGADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO DO 6ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL

Por unanimidade de votos, foram acolhidos os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

40. 0005896-29.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MARIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO HELOISA HELENA DA SILVA DALBONIO
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. MARCELO SANTINI BRANDO
LITIS ANA CLAUDIA DE FREITAS GRAMACHO
ADVOGADO STENIO DE FREITAS BARRETTO
LITIS ANNA CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADO PRISCILA DE SANT'ANNA LIMA
ADVOGADO TATIANA DAVID MACHADO DE MATTOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração,
nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO
MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA
RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM
CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX
SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. HORACIO
DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA
MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE
FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO
VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET
DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES
GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

41. 0048076-89.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA IGNACIA FLORES
AUTOR GABRIEL FLORES
ADVOGADO FABIANA DA CONCEIÇÃO CHAPARRO
ADVOGADO LEONARDO SILVA CAMPOS
REU ESPÓLIO DE ROGÉRIO DO AMARAL FIGUEIREDO REP/P/S/INV
PEDRO JOSÉ FERNANDES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO RENAN COELHO COSTA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. O Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o Desembargador Relator com ressalvas.

Lavrará o acórdão a Exmo. Sr. DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

42. 0080588-28.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ORIGEM CAPITAL 8 VARA FAZ PUBLICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
EMBARGANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
EMBARGADO HELIO HENRIQUE FERREIRA
ADVOGADO MARCIA CRISTINA THEODORO RODRIGUES DE SOUZA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

43. 0037112-03.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA MENDONÇA
ADVOGADO JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA MENDONÇA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RENO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

44. 0065099-14.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AUCILENIO DE SOUZA VASCONCELLOS
ADVOGADO RODRIGO DA SILVA PESSANHA
REU ESPOLIO DE MANOEL FRANCISCO MAGALHAES REP/P/S/INV
VALDENILDA MAGALHÃES
ADVOGADO ELVIO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO JULIANA CABRAL ARAUJO BARRETO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

O Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

45. 0001330-95.2021.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED.	LUIZ ANTONIO MONTEIRO LIMA JUNIOR
REU	JORGE JOSE DA SILVA
ADVOGADO	APARECIDA INGRACIO DA SILVA BELTRAO

Por maioria de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

46. 0080556-23.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	CAPITAL 1 VARA FAZ PUBLICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AUTOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ROBERTA GOBERT TORRES
REU	CARLOS ROBERTO PINTO BARRETO
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

47. 0065231-71.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	NATALIA AMITRANO VARGAS
REU	ANAMARIA DE CASTRO OLIVEIRA
REU	CARMEM LUCIA CORDEIRO CAVALCANTI PESTANA
ADVOGADO	PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

Por unanimidade de votos, foi suspenso o feito até solução final do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas de nº 0030387-03.2017.8.19.0000, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

48. 0050302-67.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA
REU	SOCIEDADE MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	GODOFREDO MENDES VIANNA
REU	ASTROMARITIMA NAVEGAÇÃO S A

Julgamento iniciado em 09/12/2021. Após votar a Desembargadora Relatora indeferindo a inicial, sendo acompanhada pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Cristina Tereza Gaulia, Camilo Ribeiro Ruilere, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Renata Machado Cotta, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Alexandre Freitas Câmara, André Emilio Ribeiro, Luciano Rinaldi, Natacha Nascimento Gomes Tostes, Luiz Henrique Oliveira Marques, Werson Rêgo, Francisco de Assis Pessanha Filho, Cintia Santarém Cardinali, Luiz Umpierre de Mello Serra e Renato Lima Charnaux Sertã, pediu vista a





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Desembargadora Margaret de Oliveira Valle dos Santos. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único do Regimento Interno do TJRJ

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Ao final da sessão foram computados 61 processos (13 retirados de pauta/adiados e 48 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16/12/2021.

